PROJETO DE LEI Nº 123/2025

Amplia o número de vagas para o cargo de Guarda Municipal.

Art. 1°. AMPLIA de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) o número de vagas para o cargo de Guarda Municipal no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente, Classe inicial G3, constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral, com número de vagas definido pela Lei nº 3.172/2015.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, em 3 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
04/09/2025 18:08:54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 18:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6f17af895eb7a.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que amplia o número de vagas para o cargo de Guarda Municipal.

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei pretende ampliar o número de cargos de Guarda Municipal, visando contratações futuras para aumento do efetivo no Município.

Conforme informa a Secretaria Municipal de Segurança Pública, no processo administrativo nº 21.384/2025, o atual quadro é deficitário e prejudica o atendimento satisfatório à população castrense.

Importante destacar ainda que a Lei nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, prevê em seu artigo 7º, II, que o efetivo máximo das corporações é de 0,3% da população em Municípios do porte de Castro. Tal número equivale, aproximadamente, a 225 guardas municipais para Castro, o que evidencia a defasagem apontada.

Diante do exposto, considerando que a presente proposta visa aprimorar a atuação da Guarda Municipal, em benefício do interesse público, espera-se sua aprovação na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, em 3 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
04/09/2025 18:09:11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 18:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pff89a6b10fdcb.